

PROCESSO 131/2020

CONCORRÊNCIA 12/2020 –PML

ATA 01/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Concorrência destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Complementação do Sistema de Esgoto Sanitário do Projeto Ponte Grande, com fornecimento de materiais e equipamentos**. Antecedendo a abertura, a Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento do representante presente. Para participar do certame, apresentou envelopes a empresa:

- **STC-SERVIÇOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA (67 fls) –**
Representada pelo Sr. Hélio Fernando Madruga.

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que a participante não consta com seu nome inscrito no sistema. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura do envelope com a documentação de habilitação da empresa participante, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, e rubrica e aferição pelo Representante credenciado presente. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica-financeira, e a inerente à qualificação técnica, pela responsável técnica da Secretaria requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão da aferição, via e-mail, à Participante, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Consigna-se ainda que o envelope dizendo conter a proposta de preços fora submetido ao visto pela Comissão e pelo representante credenciado presente, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão



Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão



William Schoenardie
Membro da Comissão



STC
Hélio Fernando Madruga